

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 89/2022

1. Relatório:

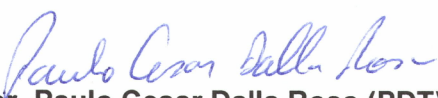
O Poder Executivo encaminhou ao Poder Legislativo, Projeto de Lei a fim de obter autorização para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Nonoai, com vistas a repassar à Associação, recurso financeiro no valor de R\$ 255.239,40.

2. Voto:

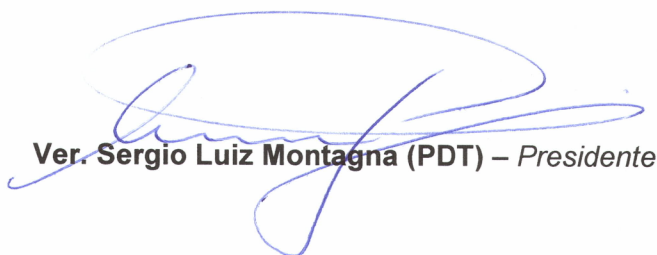
Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 15 de dezembro de 2022.


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator

De acordo:


Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Presidente